## PORTARIA Nº 239/19 de 18 de abril de 2019

## Concede Gratificação de Difícil Acesso à Professora Municipal.

**CLAUDIOCIR MILANI,** Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 43 da Lei Municipal nº 895/16.

## **RESOLVE**

Conceder Gratificação de Difícil Acesso, à Professora Municipal, percebendo para tanto a vantagem conforme relação abaixo:

Professor Distância Percentagem

Aline S. Stefani 23km 30%

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 18 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Giovani Sachetti Secretário da Administração